



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

094/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente
Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues

INICIADO EM: 16 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio Carlos

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 1

Of. 71/76/SG/CM Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 1976.

094/76

Senhor Presidente:

Temos a subida honra de submeter a apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 71, - que outorga o título de Cidadão Bentogonçalvense, ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues.

Ao propor esta honraria ao ilustre Irmão - Nadir Rodrigues, este Poder Executivo tem por objetivo, expressar o agradecimento do povo de Bento Gonçalves, a quem - tantos e bons serviços tem prestado a esta terra.

Efetivamente, o irmão Rodrigues, nos tem - proporcionado benefícios de toda sorte, do conhecimento de todos, mas que vale relacionar, de uma forma superficial, - para justificar a medida que ora estamos propondo a esse Colendo Poder Legislativo.

Muitos jovens que ocupam altos cargos na - Comunidade de Bento Gonçalves, quer na industria, comércio - ou atividades profissionais liberais, foram discipulos do - Irmão Rodrigues. Que ainda hoje, após 19 anos de conviveo - em nosso meio, continua a expandir sua sabedoria aos estudantes de nossa comunidade.

Pelo Curriculum Vitae podemos verificar os conhecimentos e virtudes de que é dotado o Irmão Nadir Rodrigues e o quanto contribuiu para o desenvolvimento, progresso cultural e pela formação da personalidade de grande - número de nossos jovens.

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 16/12/76

Assinatura

Ilustríssimo Senhor

BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

DD Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro.
administração dos povos





Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

O Irmão Nadir Rodrigues é natural de Rio Grande, RS. Filho de Antonio Pereira Rodrigues e Noêmia Bonini Rodrigues. Coursou seus estudos primário, ginásial e clássico em nossa cidade, deslocando-se após para Porto Alegre, onde, na Universidade Pontifícia Católica cursou as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras.

CURSOS SUPERIORES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Licenciatura Plena- Geografia do Brasil e Geral, História do Brasil e Geral.

Licenciado por Cursos de Suficiência- Francês, Inglês, História, Geografia, OSPB, Educação Religiosa, Educação Moral e Cívica.

Registros do MEC- História, Geografia, OSPB, Francês, - Diretor e Secretário do Ensino Comercial no Primário e Secundário.

Lecionou em nossa cidade, as matérias de Latin, Inglês e Francês. Leciona no Colégio Nossa Senhora Aparecida desde 1955, então com 19 anos de idade, e na Fundação Educacional da Região dos Vinhedos desde a sua Fundação.

Em 1962, assumiu no Colégio Aparecida como Diretor Interino, repetindo-se tal fato em 1968, - 1969 e 1975. Eleito Secretário em 1964 até 1970. De - 1974 a 1975 foi orientador Pedagógico do mesmo Colégio. Atualmente exerce o cargo de Diretor do Colégio Aparecida.

Como testemunho de sua dedicação ao Magistério foi escolhido PARANINFO de cinco cursos da Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, nos formandos de 1975.

Diante do exposto, acreditamos sobejamente justificada a medida que ora estamos propondo e que por certo merecerá o apoio desta Casa Legislativa.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



Fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 71/76 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

CONFERE O TITULO DE CIDADÃO DE
BENTO GONÇALVES AO EMINENTE -
PROFESSOR IRMÃO NADIR BONINI -
RODRIGUES

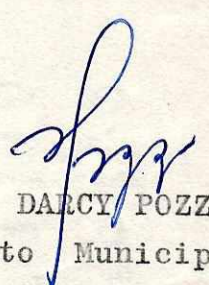
ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento-Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorgado ao EMINENTE PROFESSOR IRMÃO NADIR BONINI RODRIGUES, o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES pelos relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 094/76

A COMISSÃO de Redação
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI — EM
16/12/76

PresidentePARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Redação e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo nº 094/76 - que concede o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 16 de dezembro de 1976

APROVADO: em regime de urgência
P/ unanimidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI — EM
16/12/76

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º 094/76

Cópia Autêntica

Of. nº. 182/76 Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Revmª. Sr. Irmão

Esta presidência sente-se sumamente honrada de comunicar a V.Revmª. que a Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, em sua reunião extraordinária realizada na noite de ontem, por unanimidade de votos tomados dos nobres edís, deliberou conceder-lhe o título honorífico de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES.

Ao propor esta honraria a V.Revmª. o Legislativo Bento-gonçalvesense tem por objetivo expressar o agradecimento do povo de Bento Gonçalves, a quem tantos e bons serviços tem prestado a esta terra.

Muitos jovens que ocupam altos cargos na comunidade, quer na indústria, quer no comércio ou atividades profissionais liberais, foram discípulos de V.Revmª. Hoje, após 19 anos de convívio em nosso meio, continua expandir sua sabedoria aos estudantes de nossa comunidade.

Informamos que V.Revmª. será cientificado previamente da data que este Legislativo, em sessão solene, lhe confirmará tão merecida honraria.

Na oportunidade, apresentamos a V.Revmª. protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Revmª. Sr.
Irmão NADIR BONINI RODRIGUES
DD. Diretor do Colégio Aparecida

NESTA